



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001740/2022-70

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A AUTARQUIA, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos do Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.792.942/0001-81, sediada na Rua Cristiano Viana, 91 - Pinheiros - São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SEVANI DE MATOS OLIVEIRA**, representante legal, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001740/2022-70 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023 (SEI nº 0210119), por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2025 até 27/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente reajuste representa um aumento do valor pactuado no percentual de 4,83%, o qual passará a vigorar a partir da data de assinatura deste

termo aditivo.

2.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 1.327,00 (um mil trezentos e vinte e sete reais)**, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Números ISBN	Unidade	10	R\$ 27,40	R\$ 274,00
2	Código de Barras	Unidade	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
3	Ficha Catalográfica	Unidade	10	R\$ 65,80	R\$ 658,00
TOTAL					R\$ 1.327,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, 06 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

SEVANI DE MATOS OLIVEIRA

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 06/03/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sevani de Matos Oliveira, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0325226** e o código CRC **A533583D**.

Referência: Processo nº 01350.001740/2022-70

SEI nº 0325226

 > [Planos de Contratações Anuais](#)

Contrato nº 06/2023

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 11/03/2025

Data assinatura: 11/03/2025 **Vigência:** de 27/03/2025 a 27/03/2026

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 06/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 1.327,00 **Valor global:** R\$ 1.327,00

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 06/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 60.792.942/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 60.792.942/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO

[Termos](#) [Histórico](#)

Número	Tipo
00001/2024	Termo Aditivo
00002/2025	Termo Aditivo

Exibir: ▾

1-2 de 2 itens

Página: ▾

◀ ▶

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto n° 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concorrência direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo n° 00002/2025

Última atualização 11/03/2025

Data assinatura: 11/03/2025 **Vigência:** de 27/03/2025 a 27/03/2026

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 06/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 1.327,00 **Valor global:** R\$ 1.327,00

AGR

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N° 06/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 60.792.942/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO